

email: camara nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

EXTRATO DO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CONTRATADA: ROSA FERNANDES MILDEBERG LIMA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

O (a) CONTRATADO (a) prestará a CONTRATANTE: serviços na função de Recepcionista, junto a Câmara Municipal de Nova Santa Helena, neste Município de Nova Santa Helena - MT.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE se compromete em pagar o (a) CONTRATADO (a) pelos serviços supra citados a importância de R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais), acrescidos de horas extras e demais proventos de direito, mensais, que serão pagos até o 12º dia útil do mês subsequente ao vencido e desconto conforme legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 21 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, conforme Processo Seletivo Simplificado 003/2022 e Lei Autorizativa nº 409/2010.